



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Ernestina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica da Municipalidade, resolve:

01 – Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
- b) NÚMERO: 06/2019.

OBJETO: Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 1.937,50 (um mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), pelo período de 08 (oito) meses, ao Coral Municipal a serem utilizados exclusivamente com pagamento de regente e despesas de transporte e despesas com coralistas nas apresentações do coral, municipal e intermunicipal, de acordo com o plano de aplicação do plano de trabalho.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO:

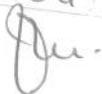
2014-33504101 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, 29 abril de 2019.


ODÍR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Ernestina/RS

Publicado em 29/04/19



PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 29/04/19

PATRICIA WERNER
Patricia Werner
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017

Rua Júlio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br